

**Protocolo nº 20200177551.**

**Dispensa de Licitação nº 632/2020.**

**Solicitante: Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAC.**

**Objeto licitado: Aquisição de EPI'S.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 544/2020 – LC, datado em 23 de julho de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS\$2.350,00(dois mil e trezentos e cinquenta reais)** com a pessoa jurídica **OXISEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SOLDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº04.812.648/0001-13.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 27 de julho de 2020.



**Silas José Tristão**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente